



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2020

ARAÇAGI EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETO: 021/2020.

“Dispõe sobre a exoneração de todos os cargos comissionados, rescisão dos Contratos por Excepcional Interesse Público e suspensão das Gratificações por Atividade Especial GAE, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçagi/PB e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Araçagi/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 22, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e legislação vigente,

DECRETA:

Artigo I – Ficam exonerados todos os Cargos Comissionados e rescindidos todos os Contratos por Excepcional Interesse Público da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Araçagi/PB, expedidos até 31/12/2020.

Artigo II – Ficam suspensas todas as Gratificações por Atividade Especial GAE, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Araçagi/PB, expedidos até 31/12/2020.

Artigo III – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir das 23h:59min:59seg., do corrente dia.

Artigo IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Araçagi/PB, em 31 de dezembro de 2020.

Murílio da Silva Nunes

-Prefeito-